



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3462/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe os artigos 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009, a Resolução do CONSEPE nº 4.169/2011, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 018997/2016-71,

RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento do país do Professor do Magistério Superior **CLÁUDIO JOSÉ CAVALCANTE BLANCO**, lotado no Instituto de Tecnologia, no período de **31 de julho a 03 de agosto de 2016**, para **Ministrar Curso em Paramaribo/Suriname**, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de agosto de 2016.

Horacio Schneider
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria